

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

## Organização do ano letivo 2023-2024

## Índice

1. Distribuição da carga letiva/componentes dos currículos .....	4
1.1. Educação pré-escolar.....	4
1.1.1. Distribuição da carga letiva .....	4
1.1.2. Componentes do currículo: .....	4
1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico .....	6
1.2.1. Distribuição da carga letiva .....	6
1.2.2. Componentes do currículo .....	8
1.3. 2º e 3º ciclos do Ensino Básico .....	8
1.3.1. Regime de funcionamento .....	8
1.3.2. Distribuição da carga letiva .....	8
1.3.3. Componentes do currículo .....	9
1.3.3.1. 2º ciclo .....	9
1.3.3.2. 3º ciclo .....	12
Notas: .....	13
2. ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS .....	13
2.1 Na Educação Pré-escolar .....	13
2.2 No 1º CEB.....	13
2.3 No 2º e 3º CEB .....	14
2.3.1. Para alunos com a medida Adicional - Adaptações Curriculares Significativas.....	14
3 ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE (Despacho Normativo nº10-B/2018).....	15
3.1 Distribuição do serviço docente .....	15
3.1.1. Horário dos Educadores de Infância.....	15
3.1.2. Horário dos Professores do 1º ciclo: .....	16
3.1.3. Horário dos Professores do 2º e 3º ciclos .....	17
3.1.4. Atribuição das coordenações pedagógicas .....	17
3.1.5. Determinação de horas da componente não letiva para o desempenho de cargos e funções pedagógicas .....	17
3.1.6. Nomeação dos Diretores de Turma.....	18
3.1.7. Determinação da componente não letiva de estabelecimento .....	18
3.1.7.1. Docentes da educação Pré-Escolar e do 1º CEB.....	18
3.1.7.2. Docentes do 2º e 3º CEB e Educação Especial .....	18

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

3.1.7.3. Determinação de horas para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar (EMAEI): .....	19
4. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA .....	19
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS .....	19
5.1. Eixo I – Ensinar e Aprender .....	19
5.1.1. Domínio “ + Leitura e Escrita” .....	19
5.1.2. Domínio “Autonomia Curricular” .....	19
5.2. Eixo II “Apoiar a Comunidade Educativa” .....	20
5.3. Eixo III “Conhecer e Avaliar” .....	20

## 1. Distribuição da carga letiva/componentes dos currículos

### 1.1. Educação pré-escolar

#### 1.1.1. Distribuição da carga letiva

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9.00	12.00	Atividade Letiva/AEC *				
12.00	12.30	Almoço (AAAF)				
13.30	15.30	Atividade Letiva/AEC				
15.30	17.30	Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)				

\*As “atividades” (AEC) são oferecidas pela Câmara Municipal de Matosinhos (CMM), 2 vezes por semana, devendo ser desenvolvidas preferencialmente durante o período das AAAF.

Notas: Nas escolas com educação pré-escolar (EB de Matosinhos, EB Augusto Gomes e EB Florbela Espanca), o horário de saída da educação pré-escolar ocorrerá em dois momentos, 15h30 ou 17h30, fora deste horário, somente situações de natureza imprevista.

#### Regime de entrada e saída das crianças:

Na EB de Matosinhos, as crianças do pré-escolar entram pelo portão principal – Rua Augusto Gomes.

Na EB Augusto Gomes, as crianças do pré-escolar entram pelo portão pequeno – acesso à Rua Augusto Gomes, entre as 9h e as 9h30. A partir dessa hora, a entrada será feita pelo portão principal. As assistentes operacionais acolhem as crianças no portão pequeno e acompanham-nas às respetivas salas.

Na EB Florbela Espanca, as crianças do pré-escolar entram pelo portão principal – Rua do Pombal, a partir das 9h até às 9h30m. As Assistentes Operacionais estarão no portão principal e único da escola para as receberem e depois as encaminharem para as salas de aula nos dias em que não haja chuva. Nos dias em que chover, os encarregados de educação podem entrar no edifício e entregarem na porta de vidro lateral os seus educandos às Assistentes Operacionais que aí estarão para os receber. Os horários de saída são às 15h30m ou às 17h30m. Em qualquer destes casos, aplica-se o mesmo procedimento que se tem na hora de entrada. Nos dias sem chuva, as Assistentes Operacionais entregarão ao portão principal as crianças aos encarregados de educação e nos dias de chuva, os encarregados vão à porta lateral de acesso às salas de pré-escolar para lhes serem entregues os seus educandos.

#### 1.1.2. Componentes do currículo:

☑ Área de Formação Pessoal e Social – considerada como área transversal, pois tendo conteúdos e intencionalidade próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de-infância.

Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

Consideram quatro componentes:

⇒ Construção da identidade e da autoestima;

⇒ Independência e autonomia;

⇒ Consciência de si como aprendiz;

⇒ Convivência democrática e cidadania.

☒ Área de Expressão e Comunicação – entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. É a única área que comporta diferentes domínios, que contemplam aspectos essenciais de desenvolvimento e de aprendizagem, permitindo à criança apropriar-se de instrumentos fundamentais para a aprendizagem noutras áreas, mas, também, para continuar a aprender ao longo da vida.

Os domínios que fazem parte da área:

. Domínio da Educação Física – constitui uma abordagem específica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, relacionar-se com os outros e com os diversos espaços e materiais.

. Domínio da Educação Artística – engloba a possibilidade da criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à introdução de subdomínios que incluem as artes visuais, o jogo dramático/o teatro, a música e a dança.

. Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita – Nesta etapa do processo educativo, o desenvolvimento da linguagem oral é fundamental como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai, progressivamente, ampliando e dominando. Nesta etapa, importa ainda facilitar a emergência da linguagem escrita através do contacto e uso da leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.

. Domínio da Matemática – tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e, dada a sua importância para a vida do dia a dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.

☒ Área do Conhecimento do Mundo – é uma área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que

permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia. Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender o porquê. Esta sua curiosidade é fomentada e alargada na educação pré-escolar através de oportunidades para aprofundar, relacionar e comunicar o que já conhece, bem como pelo contacto com novas situações que suscitem a sua curiosidade e o interesse por explorar, questionar, descobrir e compreender. A criança deve ser encorajada a construir as suas teorias e conhecimento acerca do mundo que a rodeia.

Consideram-se três grandes componentes organizadoras das aprendizagens a promover na área do Conhecimento do Mundo:

- ⇒ Introdução à Metodologia Científica;
- ⇒ Abordagem às Ciências;
- ⇒ Contacto com o Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias.

## 1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

### 1.2.1. Distribuição da carga letiva

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
9.00	10.30	Atividade Curricular ou AEC				
10.30	11.00	Intervalo				
11.00	12.00	Atividade Curricular ou AEC (EB Matosinhos)				
12.00	13.30	Almoço <sup>1</sup>				
13.30	15.00	Atividade Curricular ou AEC				
15.00	15.30	Intervalo				
15.30	17.30	AEC ou Atividade Curricular				

<sup>1</sup> Na escola sede, os alunos serão distribuídos em 2 turnos em ambas as cantinas. Nas restantes escolas do agrupamento é servido nas respetivas cantinas, de acordo com o horário dos alunos, implicando sempre 2 a 3 turnos de funcionamento.

Os horários de almoço e recreios poderão ainda sofrer alterações, uma vez que os mesmos estão dependentes da elaboração dos horários das AECs, sabendo-se que, tanto no pré-escolar como no 1.º CEB, se terá de manter o modelo de escola a tempo inteiro, entre as 9:00h e as 17:30h.

#### **Regime de entrada e saída dos alunos:**

Na EB de Matosinhos, as entradas e saídas do edifício da escola serão efetuadas por portões diferentes:

1º e 2º anos, portão principal – Rua Augusto Gomes; 3º e 4º anos portão dos fornecedores – Rua dos Combatentes do Ultramar (das 9:00h às 9:20h, a partir desta hora a entrada é feita pelo portão principal).

**Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109**

Sede: Escola Básica de Matosinhos – 344229

Na EB Florbela Espanca, os alunos entrarão da parte da manhã, a partir das 8h45m até às 9h15m pelo único portão existente. Sairão para almoço em dois tempos (12h e 12h30m) conforme for estipulado em Setembro tendo em conta os horários das AEC.

Na EB Augusto Gomes, o 1.º ano, entra pelo portão pequeno (acesso à rua Augusto Gomes), às 9:00h. A partir dessa hora, a entrada é feita pelo portão principal. Os 2º, 3º e 4º entram pelo portão principal e entram no edifício pela porta das traseiras, frente ao campo de jogos.

Na EB do Godinho, a entrada e saída são efetuadas pelo portão principal às 9.00h e 17.30h respetivamente.

Em todas as escolas, nos dias de chuva, e, depois do almoço, os alunos serão encaminhados para as suas salas, onde visionarão filmes, ilustrarão desenhos ou realizarão outras atividades lúdicas. As turmas serão supervisionadas nos corredores do piso 1 por Assistentes Operacionais. Nos dias de bom tempo, irão para o recreio. A saída far-se-á faseadamente à semelhança dos dois últimos anos letivos: 1.ºano- 17h30m / 2.º ano – 17h25m / 3.º ano – 17h20m / 4.º ano – 17h15m até às 17h45m. Sairão a partir dessa hora somente em caso de muita necessidade e avisando antecipadamente a escola. Nos dias de chuva, e, na hora de saída, abrir-se-á o portão para que os encarregados de educação e os ATL possam receber os seus educandos junto à pala da escola onde estarão os Assistentes Operacionais para os entregarem.

Decorrente da articulação com a CMM (entidade promotora das AEC) e observando o disposto na alínea c) do ponto 1, do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho (ano letivo 2020/2021), reformulou-se a carga horária para os diferentes anos de escolaridade do 1.º CEB de acordo com referida legislação: oferecendo-se 5 horas de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o 1º e 2º ano de escolaridade e 5h30m para o 3º e 4º ano, onde estão incluídos 30m da Componente Local do Currículo.

AEC	1º/2º anos	3º e 4º anos
Atividade Física Desportiva	2h	1h +30m (Componente Local do Currículo)
Oficina de Educação Artística (Música/Teatro & Cinema e Artes)	1h	1h
Oficina das Ciências & Computação	1h	1h
Oficina da Música		1h
Xadrez	1h	1h
Total	5h	5h30m

### 1.2.2. Componentes do currículo

#### Matriz Curricular 1.º CEB

(Decreto-Lei nº 55/2018)

Componentes do Currículo	1.º / 2.º anos	3.º / 4.º anos
Português	6h 30m + 30m (intervalo)	6h 30m + 30m (intervalo)
Matemática	6h 30m + 30m (intervalo)	6h 30m + 30m (intervalo)
Estudo do Meio	2h 30m + 30m (intervalo)	2h 30m + 30m (intervalo)
Inglês	-----	2h
Educação Artística + Educação Física	Ed. Art. – 2h 30m + 30m (intervalo) Ed. Física – 1h 30m + 30m (intervalo)	Ed. Art. - 1h + 30m (intervalo) + 2h (Atividades Educativas) Ed. Física - 1h + 30m (intervalo)
Apoio ao estudo + Oferta Complementar (OC)	3h Apoio ao Estudo (1h 30m) OC – “Matemagicar” (1h 30m)	1h Apoio ao estudo (30m) OC – “Educação para a Cidadania” (30m)
AEC	5h	5h 30m (30m como CLC em AFD)

### 1.3. 2º e 3º ciclos do Ensino Básico

#### 1.3.1. Regime de funcionamento

Todos os anos funcionarão em regime normal, maioritariamente no turno da **manhã**, desdobrando cada turma o seu horário por 2 ou 3 tardes por semana.

#### 1.3.2. Distribuição da carga letiva

Início	Termo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
<b>TURNO DA MANHÃ</b>						
08:20	09:10	Atividade curricular				
09:10	10.00	Atividade curricular				



10:00	10:20	<b>Intervalo (20m)</b>
10:20	11:10	Atividade curricular
11:10	11:25	<b>Intervalo (15m)</b>
11:25	12:15	Atividade curricular
12:15	13:05	Atividade curricular
<b>TURNO DA TARDE</b>		
13:30	14:20	Atividade curricular
14:20	15:10	Atividade curricular
15:10	15:25	<b>Intervalo (15m)</b>
15:25	16:15	Atividade curricular
16:15	16:25	<b>Intervalo (10m)</b>
16:25	17:15	Atividade curricular
17:15	18:05	Atividade curricular

O período de almoço tem a duração de 1h e é servido na cantina em dois turnos (12:10- 13:10/ 13:10/14:10)

### 1.3.3. Componentes do currículo

#### 1.3.3.1. 2º ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal		Total de ciclo
	Disciplinas	5º ano	6º ano	
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	4x50 (200 m)	4x50 (200 m)	1050m (525+525)
	Inglês	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	História e Geografia de Portugal	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	4x50 (200m)	5x50 (250m)	700m (350+350)
	Ciências Naturais	3x50 (150m)	2x50 (100m)	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2x50 (100m)	2x50 (100m)	700m (350+350 <sup>1</sup> )
	Educação Tecnológica	2x50 (100m)	2x50 (100m)	
	Educação Musical	2x50 (100m)	2x50 (100m)	

	TIC	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	
<b>Educação Física</b>		3x50m (150m)	3x50 (150m)	300m
<b>Total</b>		1350m 1400m (inclui 50m da Oferta complementar)	1350m 1400m (inclui 50m da Oferta complementar)	2700m 2800m
<b>Educação Moral e Religiosa</b>		1x (45m)	1x (45m)	90m
<b>Oferta complementar</b>		<sup>1</sup> 1x50 (25m para Cidadania e 25m para TIC)	<sup>1</sup> 1x50 (25m para Cidadania e 25m para TIC)	
<b>Apoio ao estudo /GIS</b>		2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m
<b>Complemento à Educação Artística – Oficina de Expressão Musical no 5º e 6º ano (limitada a inscrição a 30 alunos)</b>		1x50 (50m)	1x50 (50m)	100m

**Matriz do Ensino Articulado de Música do 2ºciclo**

		Carga horária semanal		Total de ciclo
	Disciplinas	5º ano	6º ano	
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	4x50 (200 m)	4x50 (200 m)	1050m (525+525)
	Inglês	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	História e Geografia de Portugal	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	4x50 (200m)	5x50 (250m)	700m (350+350)
	Ciências Naturais	3x50 (150m)	2x50 (100m)	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m (100+100)
Formação Artística Especializada	Instrumento	1x50 (50m)	1x50 (50m)	600m (300+300)
	Formação Musical	3x50 (150m)	3x50 (150m)	
	Classe de Conjunto	2x50 (100m)	2x50 (100m)	

<b>Educação Física</b>	3x50m (150m)	3x50 (150m)	300m (150+150)
<b>Total</b>	1450m	1450m	2900m
<b>Educação Moral e Religiosa</b>	1x (45m)	1x (45m)	90m
<b>Oferta complementar</b>	<sup>1</sup> 1x50 (para Cidadania)	<sup>1</sup> 1x50 (para Cidadania)	
<b>Apoio ao estudo /GIS</b>	2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m
<b>Complemento à Educação Artística – Oficina Expressão Musical no 5º e 6º ano (limitada a inscrição a 30 alunos)</b>	1x50 (50m)	1x50 (50m)	100m

**Matriz do Ensino Articulado de Dança do 2ºciclo**

		Carga horária semanal		Total de ciclo
	Disciplinas	5º ano	6º ano	
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	4x50 (200 m)	4x50 (200 m)	1050m (525+525)
	Inglês	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	História e Geografia de Portugal	3x50 (150 m)	3x50 (150 m)	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	4x50 (200m)	5x50 (250m)	700m (350+350)
	Ciências Naturais	3x50 (150m)	2x50 (100m)	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m (100+100)
Formação Artística Especializada	Técnicas de Dança	5x90 (450m)	5x90 (450m)	1260m (630+630)
	Musica	1x90 (90m)	1x90 (90m)	
	Expressão Criativa	1x90 (90m)	1x90 (90m)	
<b>Total</b>		1450	1450	2900
<b>Educação Moral e Religiosa</b>		1x (45m)	1x (45m)	90m
<b>Oferta complementar</b>		<sup>1</sup> 1x50 (para Cidadania)	<sup>1</sup> 1x50 (para Cidadania)	

<b>Apoio ao estudo /GIS</b>	2x50 (100m)	2x50 (100m)	200m
<b>Complemento à Educação Artística Oficina Expressão Musical no 5º e 6º ano (limitada a inscrição a 30 alunos)</b>	1x50 (50m)	1x50 (50m)	100m

### 1.3.3.2. 3º ciclo

Disciplinas		Carga horária semanal			Total de ciclo
		7º ano	8º ano	9º ano	
Português		4x50 (200m)	4x50 (200m)	4x50 (200m)	600m
Línguas Estrangeiras	Inglês	3x50 (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	750m
	Francês/Espanhol	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	
Ciências Sociais e Humanas	História	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	800m (75m da oferta complementar)
	Geografia	3x50 (150m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	
	Cidadania e Desenvolvimento	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	
Matemática		4x50 (200m)	4x50 (200m)	4x50 (200m)	600m
Ciências Físico-Naturais	Físico-Química	2x50 (100m) +50m trabalho prático (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	850m
	Ciências Naturais	2x50 (100m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2x50 (100m)	2x50 (100m)	2x50 (100m)	600m (75m da oferta complementar)
	CEA (Oficina de Expressões/ Cinema)	1x50 (50m)	1x50 (50m)	1x50 (50m)	
	TIC	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	1x50 (50m) <sup>1</sup>	
Educação Física		3x50 (150m)	3x50 (150m)	3x50 (150m)	450m
		1500 m	1500m	1500m	4500m
Educação Moral e Religiosa		1x (45m)	1x (45m)	1x (45m)	135m
Oferta complementar		<sup>1</sup> 1x50 (25m Cidadania e 25m TIC)	<sup>1</sup> 1x50 (25m cidadania e 25m TIC)	<sup>1</sup> 1x50 (25m Cidadania e 25m TIC)	150m (distribuídos por TIC e Cidadania)

### Notas:

1. A oferta complementar de 50 minutos, será repartida pelas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento (25m), e por TIC (25m) em todos os anos de escolaridade, funcionando as mesmas durante todo o ano letivo num bloco semanal de 50m.
2. No 2º ciclo a componente de Complemento à Educação Artística será, **Oficina de Expressão Musical (Piano)** sendo-lhe atribuído o tempo semanal de 50m, de frequência facultativa e por meio de inscrição (limitada a 30 alunos).
3. No 3º ciclo a componente de Complemento à Educação Artística será **Oficina de Expressões** no 7º e 8º ano e **Cinema** no 9º ano, disciplina de frequência obrigatória com um tempo letivo de duração semanal (50 minutos).

## 2. ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

### 2.1 Na Educação Pré-escolar

Início do período da manhã: 9:00h; termo 15:30h.

O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e 3h30m (120 minutos contabilizados das 15:30h às 17:30h, mais 90m contabilizados das 12:00h às 13:30h incluindo o almoço) de atividades de complemento de apoio à família.

As atividades de animação e apoio à família (AAAF) são dinamizadas por assistentes operacionais (AO), sendo orientadas pelas educadoras da sala em 90m da sua componente não lectiva de estabelecimento.

No restante período aquelas atividades, serão dinamizadas por pessoal afeto pela Câmara Municipal.

O serviço de refeições é assegurado pela Câmara Municipal, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período, sob supervisão do Coordenador de Estabelecimento.

### 2.2 No 1º CEB

O horário dos alunos do 1º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas, e um total semanal de 25 horas letivas. Acrescem ainda 5 horas de AEC no 1º e 2º ano e 5h30m no 3º e 4º ano.

O tempo mínimo para almoço não poderá ser inferior a 1 hora.

### 2.3 No 2º e 3º CEB

O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, prevendo pelo menos 2 tardes livres, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.

Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem, sempre que possível, ir além dos 9 tempos letivos diários.

Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.

As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas, sempre que possível, em dias imediatamente seguidos.

A atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana deve evitar que estes sejam seguidos.

As disciplinas cuja carga horária se distribua por três dias da semana devem ser organizadas para que, pelo menos um, não seja consecutivo.

As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois do fim do período de almoço.

Os horários dos alunos poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição das aulas, resultante das ausências dos docentes e sendo essa alteração comunicada atempadamente aos EE.

Os apoios educativos a prestar aos alunos, devem ter em conta o equilíbrio do seu horário semanal: por regra, estes devem ser colocados em posição marginal e no início/final do dia e/ou no intervalo de almoço, quando este tiver mais do que uma hora / 60 minutos.

#### 2.3.1. Para alunos com a medida Adicional - Adaptações Curriculares Significativas

Os horários dos alunos com Adaptações Curriculares Significativas devem adequar-se o mais possível ao da sua turma de acordo com o previsto no seu RTP/PEI.

O apoio prestado pelo Professor de Educação Especial deve ser desenvolvido em sala de aula e em contexto de Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA).

As outras atividades previstas no seu RTP/PEI deverão desenvolver-se, sempre que possível, nas salas atribuídas para o efeito.

O almoço para os alunos com ACS deverá ocorrer de acordo com os anos de escolaridade a que pertencem, no entanto haverá situações que serão adaptadas às necessidades de cada aluno.

### 3. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE (Despacho Normativo nº10-B/2018)

#### 3.1 Distribuição do serviço docente

Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente devem ter em conta a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares da adequada formação científica;

A distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo;

As 4 h atribuídas à DT do 2º e 3º ciclo são distribuídas entre componente não letiva e crédito horário.

Todas as turmas beneficiarão de coadjuvação de 4 h no 1º ciclo e, no 3º ciclo, de 1 a 2 horas nas várias disciplinas;

A distribuição de serviço terá em conta o perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, quer da experiência no mesmo.

Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultantes, designadamente, de impedimentos temporários de professores, poderão as mesmas ser distribuídas aos docentes ao serviço na escola que tenham horários incompletos, dando prioridade aos docentes de carreira, integrando as horas ainda eventualmente remanescentes em novo contrato a estabelecer.

Estabelecem-se ainda os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo:

- Preferencialmente a continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos;
- Desenvolvimento do trabalho em Equipas Educativas no 2º e 3º ciclos;
- Atribuição de turmas de um mesmo ano de escolaridade do 2º ciclo ao mesmo grupo de professores e ao mesmo professor diferentes disciplinas do mesmo grupo de recrutamento para, desse modo, reduzir o número de professores que constituem as equipas e facilitar a organização do trabalho das mesmas.

#### 3.1.1. Horário dos Educadores de Infância

Nos horários das Educadoras de Infância são registadas 25h semanais e 2h de tempo de Estabelecimento;

As 2h do tempo de Estabelecimento destinam-se à supervisão das atividades da componente de apoio à família, cargos de coordenação pedagógica, trabalho colaborativo e atendimento aos Encarregados de Educação;

As 5h de redução ao abrigo do Artigo 79º acrescem à componente de Estabelecimento e destinam-se ao apoio individualizado às crianças que dele necessitem ou ao desenvolvimento de atividades não letivas como a biblioteca.

### 3.1.2. Horário dos Professores do 1º ciclo:

Todos os Professores deste ciclo terão no seu horário 22h30m de atividade letiva, acrescido de 2h30m para intervalos (sendo entendido este tempo como componente letiva) e 2h de componente de estabelecimento para coordenações pedagógicas, trabalho colaborativo, supervisão das AEC e atendimento aos Encarregados de Educação.

As atividades livres para ocupação dos tempos dos alunos, são asseguradas pelos Professores de Apoio.

Os Professores coadjuvantes substituem os docentes titulares de turma na ausência destes nos dias e horas em que se verificar essa coadjuvação, nos restantes tempos, os alunos serão distribuídos pelas turmas em funcionamento;

Os Professores do grupo 120 terão no seu horário 22 tempos de 50m que correspondem a 18 blocos de 60m e 2 tempos de Trabalho de Estabelecimento para reuniões, trabalho colaborativo e deslocação entre escolas do agrupamento.

Os docentes de AEC não são substituídos nas suas ausências pelos Professores do Apoio, sendo os alunos distribuídos pelas AEC em funcionamento nesses tempos ou ficando no recreio sob a supervisão de Assistentes Operacionais.

As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.

As atividades de enriquecimento curricular, sempre que possível, devem ser trabalhadas, nos 2 últimos tempos da tarde, podendo, excepcionalmente, ocorrer um dia por semana, no início da manhã;

As 5h de redução da componente letiva dos docentes, ao abrigo do Artigo 79º, acrescem à componente não lectiva de Estabelecimento e destinam-se ao apoio individualizado dos alunos que dele



necessitem, ao desenvolvimento de atividades não letivas como a biblioteca e coordenação de estabelecimento.

### **3.1.3. Horário dos Professores do 2º e 3º ciclo**

Nos horários dos Professores deste ciclo são marcadas 22, 20, 18 ou 14 tempos letivos, consoante a redução desta componente ao abrigo do Artigo 79º, no entanto, a todos são marcados no horário 24 tempos de 50m de componente letiva e não letiva.

A componente não letiva, que inclui os tempos de redução ao abrigo do Artigo 79º e 100m de tempo de Escola, destina-se ao apoio individual a alunos e ao desempenho de funções pedagógicas e de coordenação educativa e supervisão pedagógica;

Os Professores coadjuvantes substituem os docentes titulares da disciplina na ausência destes nos dias e horas em que se verificar essa coadjuvação.

### **3.1.4. Atribuição das coordenações pedagógicas**

Os coordenadores de Departamento são indicados para posterior eleição no seio dos respetivos órgãos, de acordo com a legislação em vigor.

Cada conselho de grupo/ano tem um docente representante, nomeado pela Diretora.

A coordenação dos Diretores de Turma do 2º e 3º ciclo é assegurada por dois coordenadores (um de cada ciclo), com assento no Conselho Pedagógico, designados pela Diretora, sendo, preferencialmente, docentes do quadro do agrupamento.

### **3.1.5. Determinação de horas da componente não letiva para o desempenho de cargos e funções pedagógicas**

Na atribuição de horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas, ter-se-á em atenção os seguintes princípios:

- a. Adequação às matérias de política educativa e níveis de organização definidos no Projeto Educativo.
- b. Orientação para as metas de sucesso escolar definidas para o ano letivo 2023-2024 e do Programa TEIP nos diferentes níveis de ensino.
- c. Valorização de atividades de apoio educativo e de enriquecimento curricular destinadas aos alunos, a afetar preferencialmente na componente não letiva.

São determinadas os seguintes tempos de 50m semanais para o desempenho de cargos e funções pedagógicas:

**Coordenadores de Departamento**- até 10 docentes- 2 tempos; mais de 10 docentes- 3 tempos

**Coordenadores de Diretores de Turma** – 3 tempos

**Coordenadores de Equipa** – 1 tempo

**Representantes de grupo/disciplina (2.º e 3.º ciclos)** - grupos de 2 a 5 docentes- 1 tempo e grupos de mais de 5 docentes- 2 tempos

**Coordenadores de Estabelecimento** – 3 tempos

**Coordenadores de Ano** – 1 tempo

**Coordenadores de projetos** – 1 tempo

### 3.1.6. Nomeação dos Diretores de Turma

Na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:

- O perfil do Docente;
- Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento;
- Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos;

Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.

### 3.1.7. Determinação da componente não letiva de estabelecimento

#### 3.1.7.1. Docentes da educação Pré-Escolar e do 1º CEB

São definidos 120m semanais de componente não letiva de estabelecimento para os docentes destes níveis de ensino, destinados a Coordenação de ano; Coordenação de estabelecimento; Coordenação de Projetos; Trabalho colaborativo, supervisão e acompanhamento das AEC e Atividade de Apoio à Família e atendimento aos encarregados de educação.

#### 3.1.7.2. Docentes do 2º e 3º CEB e Educação Especial

Regra geral são definidas 3 tempos de 50 minutos para trabalho de estabelecimento (TE).

Aos Docentes, ser-lhes-á atribuído 1 tempo de estabelecimento para formação e 2 tempos de trabalho que poderão ser adjudicados ao acompanhamento dos alunos, em apoio ao estudo, no projeto “Disciplinar”, e em tutorias, a reuniões de equipa, a Direções de turma e a Coordenações pedagógicas.

### **3.1.7.3. Determinação de horas para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar (EMAEI):**

- a. São distribuídos aos docentes 4 tempos de crédito horário e os tempos da componente não letiva para o desenvolvimento do trabalho no âmbito da equipa multidisciplinar;
- b. É marcada no horário dos docentes e psicólogo 2h semanais conjuntas para a reunião da equipa;

## **4. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

No 2º e 3º ciclo a disciplina de Cidadania desenvolver-se-á na modalidade de trabalho presencial e autónomo, privilegiando o trabalho de Projeto, tendo em conta a planificação elaborada pelo grupo de docentes que lecionam a disciplina.

## **5. PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

### **5.1. Eixo I – Ensinar e Aprender**

#### **5.1.1. Domínio “ + Leitura e Escrita”**

Neste domínio, são desenvolvidas as ações Escola a Ler em todos os ciclos de ensino em articulação com as bibliotecas do agrupamento e o projeto “ Um livro amigo vai comigo” na Educação Pré-escolar, em parceria com a Biblioteca Municipal de Matosinhos.

#### **5.1.2. Domínio “Autonomia Curricular”**

Neste domínio são desenvolvidas as seguintes ações e projetos para potenciação das capacidades dos alunos e reforço das aprendizagens:

- a. No seio do grupo-turma: Coadjuvações em sala de aula em 4 horas semanais no 1º ciclo em todos os anos e coadjuvações nas disciplinas do 3º ciclo, de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos.
- b. Fora do grupo-turma, dependendo das necessidades de cada aluno: aulas de apoio no 2º e 3º ciclo (GIS). No 2º e 3º ciclo, tutorias e Apoio Tutorial Específico, Biblio+.
- c. Plano de articulação/flexibilidade curricular, trabalho em equipas educativas, conselhos de ano e de departamento da Educação Pré-escolar.
- d. Em todos os ciclos, aulas de Português Língua Não Materna (PLNM) para os alunos estrangeiros.

e. Apoio da EMI (apoio psicológico e psicopedagógico, orientação de carreira, apoio social e atividades socioculturais);

f. Para todos os ciclos, desenvolvimento de projetos de potenciação das capacidades dos alunos e reforço das aprendizagens, como o “Matemagimar” no 1.º e 2.º ciclos. Em parceria com a autarquia, as “Metodologias da intervenção precoce nas competências da literacia emergente”, MICLE na Educação Pré-escolar. Os Projetos de Autonomia e Flexibilidade Curricular em todos os ciclos e o “Clube das Ciências Experimentais” na Educação Pré-escolar.

g. Medidas específicas de suporte à aprendizagem e à inclusão:

a. Recursos humanos afetos às medidas: docentes da Educação Especial; Técnicos especializados da Equipa de Mediação Integrada, EMI (Gabinetes Anim’Arte, Social e de Psicologia) e os assistentes operacionais designados para acompanhamento dos alunos.

b. Recursos organizacionais específicos de suporte à aprendizagem e à inclusão: A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) e o Centro de Apoio à aprendizagem (CAA).

## 5.2. Eixo II “Apoiar a Comunidade Educativa”

Neste domínio desenvolvem-se:

a. As ações de promoção do bem-estar emocional, social e físico, no âmbito do Projeto “Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e comunitário (PDPSC) e o projeto “Disciplinar”;

b. O acompanhamento da equipa EMAEI;

c. O Plano de Desenvolvimento Digital (PADDE) com a atribuição de equipamentos a alunos e docentes cedidos pelo Ministério da Educação e capacitação dos docentes para a melhoria do processo ensino/aprendizagem e para a implementação do Plano Digital do agrupamento.

## 5.3. Eixo III “Conhecer e Avaliar”

Neste eixo desenvolve toda a sua atividade a equipa de avaliação interna, em parceria com o perito externo da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação do Porto. Com esta ação pretende-se promover uma reflexão constante sobre os resultados obtidos e processos implementados e consequente elaboração de planos de melhoria.

Definido em reunião de Conselho Pedagógico de 17 de Julho de 2023

A Presidente do Conselho Pedagógico – Maria Elisabete Ferreira

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 26 de julho de 2023

O Presidente do Conselho Geral – Pedro Maravilha